



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Juliana Carvalho Wanzeler, portador(a) do RG/CNH
28.213.232-3 e CPF nº 128.526.067-80, representante legal do ATLETA
domiciliado na Rua das Rosas ,número 859,casa 126 (condomínio Village das Rosas).
nº 859 bairro Vila Valqueire município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA
João Gabriel Valente Wanzeler

nascido(a) em 11 / 12 / 2016, RG nº 32.831.312-7, CPF nº 219.005.537-75,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Arouca Barra Clube

Nome do Atleta: João Gabriel Valente Wanzeler

Assinatura do Responsável Legal: Juliana Carvalho Wanzeler

Assinatura do Atleta João Gabriel Valente Wanzeler

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA CARVALHO WANZELER
Data: 09/03/2026 13:44:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2026.



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Juliana Carvalho Wanzeler
(nacionalidade), brasileira (estado civil) solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.213.232 - 3, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 128.526.067 - 80, representante legal do atleta João Gabriel Valente Wanzeler, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 09 de Março, de 2026.

Juliana Carvalho Wanzeler



Documento assinado digitalmente
JULIANA CARVALHO WANZELER
Data: 09/03/2026 13:46:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado do Rio de Janeiro

DETRAN



Nome / Name

JOÃO GABRIEL VALENTE WANZELER

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

219.005.537-75

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

11/12/2016

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

RIO DE JANEIRO/RJ

Validade / Expiry

25/09/2028

JOÃO GABRIEL

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation

JULIANA CARVALHO WANZELER

JACKSON VALENTE SERRA

Órgão Expedidor / Card Issuer

DETRAN-RJ

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Local / Place of Issue

RIO DE JANEIRO

Emissão / Issue

25/09/2023



5520

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

Marcos Assis
Presidente do DETRAN-RJ


PRÓMED

OPROMEDMARECHAL
Rua Rogério Lima e Silva, 270
Maracanã Hermosa - RJ - 21010-230
(21) 3300-3840

Paciente: Joao Gabriel Valente Wanzeler

Idade: 9

Cpf: 219.005.537-75

ATESTADO MÉDICO

Atesto para devidos fins que o(a) paciente JOAO GABRIEL VALENTE WANZELER inscrito no CPF sob o número 219.005.537-75 foi atendido (a) no dia 16/01/2026 e encontra-se em perfeitas condições físicas para praticar exercícios e atividades físicas de alto rendimento.



Assinado digitalmente por Raul Monteiro, CRM 52163200 RJ
Acesse o seu documento via QR CODE
ou através do site <https://icp.br.gov.br/validador>
Chave: LHa107gcZ0bhe1WJX



Paciente: Joao Gabriel Valente Wanzeler

Idade: 9

Cpf: 219.005.537-75

LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA

MEDIDAS:

FC: 80 BPM

PR: 0,12

QRS: 04

QTC: 018

SAQRS: 45°

DESCRIÇÃO: NADA DIGNO DE NOTA

RITMO SINUSAL : REGULAR

BLOQUEIOS E HEMIBLOQUEIOS: AUSENTE

ANORMALIDADES ST: AUSENTE

INVERSÃO DE T ASSIMÉTRICA: AUSENTE

CONCLUSÕES:

ECG DENTRO DOS PADRÕES DA NORMALIDADE.



Assinado digitalmente por Raul Monteiro, CRM 52103200 RJ
Assine a esta documentação via QR CODE
ou através do site <https://coro.furg.br/assinador>
Código de Verificação: 81K1JRV3



